

Anno	\$8.
Semestre	5.
Trimestre	3.
Folha avulsa	25 avos.

Assigna-se no Escritorio da redacção, Travessa do Governador No. 2.

TA-SSI-YANG-KUO

國 洋 西 大

Semanario Macaense d'interesses publicos locais, litterario e noticioso.

PARA OS SUBSCRITORES.
Não excedendo de 20 linhas... \$1.
Excedendo de 20 linhas, 5 avos por linha.

PARA OS NÃO SUBSCRITORES.
Não excedendo de 10 linhas... \$1.
Excedendo de 10 linhas, 10 avos por linha.

1.º ANNO

QUINTA-FEIRA 14 DE JULHO DE 1864.

No. 41

MACAU 6 DE JULHO

S. Ex. o Governador de Macau regressou a esta cidade no dia 8.

Não se effectuou a troca das ratificações do Tratado negociado em 1862.

O governo da China, olvidando mais uma vez os mais simples principios de boa fé internacional, não duvidou recusar-se á ultima hora á inteira confirmação das estipulações que, no uso pleno da sua liberdade, com inteiro conhecimento, e sem a mais leve coacção ou surpresa, acceptára dois annos antes.

Este procedimento condemna-o severo o mais primitivo direito das gentes. É o protesto eloquente da incorrigivel persistencia n'essa politica de barbara repulsão, que trouxe ás muralhas de Pekim o estampido benefico das armas do occidente.

Esqueceu-lhes depressa a lição, e, assim como n'lo dizem n'este facto, constanos que tambem não poupam demonstrações da sua perfida renitencia ás proprias nações, que, ainda não ha muito, acreditavam te-l'os afinal trazido ao amor das ideias de civilisação e de justiça.

De duas potencias contractantes pôde certamente uma recusar-se a confirmar ajustes em que os seus negociadores tenham feito na verdade mau uso dos poderes de que se achassem revestidos.—Mas poder-se-ha invocar tal doutrina no presente caso? Em primeiro lugar essa recusa tem de ser manifestada no mais breve espaço de tempo e com ella os motivos justos em que se funda.—Relevemos porem ainda a offensiva demora que deixa ao soberano de uma potencia amiga o tempo de ratificar um tratado, precedendo a sua approvação em côrtes e todas as mais formalidades do estilo, e o de enviar um seu representante com toda a ostentação que tão solemnes cortezias requerem. Tarde, ou cedo, poderia lealmente o governo chinês declarar-se lesado por uma negociação que presenciou, e até se pôde dizer que dirigiu? Todos sabem que o tratado de 13 de agosto, postoque datado em Tien-tsin por conveniencias em que acordaram os plenipotenciarios dos dois paizes, foi de facto negociado em Pekim, e no ministerio dos negocios estrangeiros. O governo da regencia teve perfeito conhecimento das conferencias á medida que ellas se succediam, e não se ignora mesmo que só com o expresso assentimento d'elle foi que o ministro Han-ki entendeu poder assignar algum dos artigos propostos.

Já se vê pois com quanta falta de fé e menosprezo dos preceitos de mutua veneração que se devem as nações civilizadas, ou as que desejam ser tidas como taes, procedeu o governo chinês negando-se a confirmar um tratado que elle mesmo, e muito voluntariamente, havia ajustado.

O precedente está dado, e a politica chinesa só deseja viver de precedentes escandalosos. D'ora em diante qualquer nação, que de continuo não abra com exercitos o caminho aos seus representantes na China, sabe que nenhuma certeza lhe resta de ver aqui attendida a letra e o espirito dos ajustes mais solemnemente feitos.

A exigencia do governo chinês foi, parece, que o tratado só se ratificasse depois de alterado em um dos seus artigos. S. Exa. fez ver aos plenipotenciarios chinezes quanto era contraria aos principios do direito que rege as relações internacionaes uma semelhante proposta, feita no momento em que, expirado quasi o prazo estipulado, elle se apresentava munido da confirmação e ratificação do tratado por Sua Magestade Fidelissima; que, segundo taes principios, devia ser considerado como estando ali para a troca pura e simples das ratificações, e que não podia, antes desta troca, não só accitar, mas nem sequer discutir, qualquer alteração ao tratado. Que, todavia, alem dos seus poderes especiaes para essa solemnidade, tinha, como sabiam, os de ministro permanente, e que assim nenhuma difficuldade poria, depois da troca das ratificações, e só então, em attender á proposta de modificação do tratado que se lhe pretendia fazer, e em se conformar com ella se a tivesse por justa.

Tendo-se afinal convencido de que havia o proposito firme de não ratificar o tratado, pelo que poude perceber da natureza da alteração desejada,—attentaria de todo o espirito d'elle, ainda que referida a um artigo só,—S. Ex. deu por finda a conferencia, estranhando em termos dignos e justos a falta de fé de que mais uma vez a China dava tão manifesta prova. De tudo fez em seguida um protesto, de que enviou copias aos ministros estrangeiros residentes em Pekim, e em que se acham miudamente relatadas todas as circumstancias do facto.

Limitamo-nos hoje a esta breve noticia da missão de S. Ex., em que elle soube manter dignamente os brios da sua nação, postoque mal succedido por motivos inteiramente estranhos á sua vontade e que são apenas o completo regresso da politica chinesa para o desaffecto aos europeos e a soberba vaa de um mau governo que, abraçado a ideias semi-barbaras de criminoso isolamento, se obstina em lutar com o progresso e a justiça. Faremos mais tarde sobre este acontecimento os commentarios que se nos offercem. Por hoje diremos só que não vemos immediatos resultados a recear da não ratificação do tratado portuguez com a China, e, afoutando-nos a emitir opinião sobre um assumpto que brevemente se offercerá á consideração do governo de Sua Magestade, acrescentaremos que os nossos interesses na China, ainda que

não pouco importantes, não correspondem talvez á exigencia isolada de uma completa satisfação, que muito cedo,—tudo nos leva a crê-lo,—outras potencias, igualmente offendidas, se resolverão a pedir connosco.—Erga-se então uma cruzada, que só ella poderá obter o resultado que se deseja, poisque a missão do occidente na China é ainda hoje puramente a de civilisar.

P.

JÁ por vezes temos fallado largamente neste jornal, acerca da necessidade que ha de se augmentarem os vencimentos de todos os funcionarios publicos em Macau. Esta necessidade tem crescido cada vez mais com a carestia dos generos alimenticios, e a inopia já vae perseguindo uma boa parte dos funcionarios.

Isto não deve continuar assim, e por isso lá vamos juntar mais alguns clamores aos brados, que temos soltado em prol desta causa tão justa a todos os respeito.

Quando na camara electiva se tratou dos dois projectos de lei, um apresentado pelo sr. deputado Mattos Correia para se tornar applicavel aos officiaes de artilheria de Macau o disposto na carta de lei de 18 de abril de 1859, que regulou as gratificações dos officiaes de artilheria em Portugal; e o outro apresentado pelo sr. deputado Mendonça para serem applicadas as mesmas disposições aos officiaes de artilheria da India,—disse o sr. deputado Ferreri que Macau é um paiz caro, e que em Góa tudo era barato, e, fazendo differença para Macau de 60 por cento, era necessario fazer-se justiça, era preciso dividir, e vêr qual a gratificação que corresponde aos officiaes de artilheria de Góa, e aos de Macau.

Approvamos plenamente a ideia do sr. Castro Ferreri. Quando S. Exa. esteve em Góa em 1843 era tudo ali baratissimo; hoje, contudo, já não é assim, mas comparativamente com Macau, pôde dizer-se ainda com propriedade que a vida é muito barata em Góa, porque Macau na actualidade está sendo um paiz carissimo, tornando-se mesmo os generos de primeira necessidade quasi inacessiveis aqui a uma boa parte dos funcionarios publicos.

O sr. Mattos Correia provou por essa occasião com as mais lucidas razões a justiça do projecto que apresentára, o qual por fim foi approvado. Mas estas gratificações convidarão a vir para aqui tantos officiaes de artilheria habilitados quantos carece a guarnição de Macau?

Parece-nos que os não convidarão, pois que por igual preço não pôde haver probabilidade de deixarem o seu paiz, onde passam muito melhor com os seus vencimentos do que aqui passam com o duplo delles, e os officiaes de artilheria que ha nesta cidade não chegam a trez,

e por isso, aproveitando esta lei sómente a um ou dois individuos em Macau, pôde dizer-se que nada se conseguiu para esta terra, subsistindo por consequencia a necessidade de se augmentarem os vencimentos, não a um ou dois individuos, mas a todos os funcionarios publicos em Macau, porque pela maior parte se acham a braços com os mais dolorosos sacrificios.

Do que se deve tratar, porque é um dever sagrado, e porque é indispensavel, é de conseguir que sejam dados a todos os servidores do estado em Macau esses 50 por cento, que ha mais de um anno fazem andar aqui tanta gente na mais cruel espectativa.

Mas tratando, ainda por um instante, só dos officiaes militares, devemos dizer em abono da justiça que, achando-se todo o batalhão de Macau no exercicio de artilheria por determinação de uma portaria, expedida pelo ministerio dos negocios da marinha e ultramar, que assim o julgou indispensavel para o serviço que exige esta colonia, e que em verdade tem sido feito com a possivel regularidade, todos os officiaes deste batalhão, á luz da razão e á voz da consciencia, têm inamissiveis direitos á alludida gratificação, porque do contrario não pôde haver lei justa que os obrigue a fazer o serviço de artilheria, em que, de envolto com o serviço de infantaria, estão actualmente empregados. Se esta gratificação, pois, é dada para remunerar o serviço de artilheria, que duvida poderá haver de que os officiaes do batalhão de Macau têm todo o jus a essa gratificação?

Este batalhão foi já denominado de artilheria com exercicio de infantaria, e neste caso não haveria duvida sobre o direito que os officiaes teriam a uma tal gratificação. Houve, porém, uma época em que o batalhão passou a ser de infantaria, ficando apenas a 1.^a companhia com o exercicio de artilheria, mas mostrando logo a pratica que uma companhia sómente era muito insufficiente para satisfazer ao serviço de artilheria, forçoso se tornou que todo o batalhão fizesse o serviço de artilheria, tomando a denominação que tem actualmente de batalhão de infantaria com exercicio de artilheria—que é justamente o contrario do nome que tinha primeiramente.

Se apenas pelo facto de denominar-se o batalhão—batalhão de artilheria com exercicio de infantaria—têm os officiaes direito á gratificação, deve dar-se-lhe esta denominação, porque o batalhão faz effectivamente o serviço de artilheria; mas se pelo contrario a questão está no serviço que se lhe exige, e não em o nome que se lhe dá, como deve ser, haja as precisas explicações para se poderem fazer os justos abonos, e em qualquer dos casos os officiaes militares verão um pouco melhorada a sua terrivel situação actual.

Mas aos empregados civis desta colonia, que da mesma forma por falta do necessario se acham a lutar com difficuldades que não podem vencer, é tambem indispensavel acudir-se-lhes com o preciso auxilio, para que em descredito da nação se não vejam dentro em pouco entre as garras aduncas da miseria, porque a carestia augmenta aqui progressivamente.

Entenda-se por uma vez que o augmento de 50 por cento aos vencimentos de todos os funcionarios publicos desta colonia, é o meio de neutralisar ainda os perniciosos effectos da inopia, que quasi todos aqui sentem tão dolorosamente.

JA n'esta folha dêmos noticia da querela do sr. barão do Cercal contra o redactor do *Echo do Povo* pelo crime de diffamação.

Um jornal da colonia visinha, certamente por informação menos exacta, refere o andamento d'esta causa de modo, que em algumas partes nos parece util rectificar.

Não nos move paizão alguma n'este assumpto, mas entendemos que deve elle ser considerado uma questão de moralidade sobremodo interessante n'uma terra em que a imprensa bem se pôde dizer que é ainda instituição nova. Mal nos irá se, desde o seu aparecimento, nos habituámos a vê-la pelourinho infamante de quanto ha de respeitavel, em vez de tribuna illustrada de civilização e de verdade.

Causa riso ver discutir se os artigos que formam objecto da pronuncia offendem ou não,—o mais profundamente que offender-se pôde—o caracter de um homem, na sua probidade, na sua honra, no seu conceito social. Pergunta-se,—e só em terra estrangeira se pôde perguntar—se *homem da fortuna* (e não *homem de fortuna*, como depois se alterou, e que tem significação completamente differente) é ou não epitheto diffamatorio; indaga-se se a expressão *villão ruin* (que não entra em ditado portuguez algum, porque o ditado é simplesmente *villão em casa de seu sogro*) poderá ser um elogio; calam-se as frases *nojentoso insolente, saído do esterqueiro, hontem na lama e hoje no solio*, e outras muitas,—e pergunta-se em fim se haveria insulto ou diffamação!

Seria pueril responder a isto, mas não á censura que se faz ao auctor da querela por se não contentar com uma simples satisfação do réo. O auctor présa naturalmente primeiro que tudo o seu bom conceito, mas é não menos natural, é respeitavel e é digno que tambem estime a moralidade da terra em que nasceu e o bom conceito do character dos seus compatriotas, dos quaes muitos têm sido igualmente offendidos e infamados por aquella folha, e que nem todos se acham em circumstancias bastantes de fortuna para intentarem processos em tribunaes inglezes, onde a justiça é cara. É preciso que de uma vez por todas se saiba (e, repetimos, não nos move n'isto a menor paixão e apenas sómos orgão do sentimento de toda a gente d'esta colonia que présa o seu bom nome) que á infamação e á calunnia corresponde uma pena severa, que, ainda assim, nem sempre salva o infamado dos prejuizos de tão horrendo crime. É preciso que o infamador, ou peque por ignorancia ou maldade, se convença afinal de que uma sociedade moralizada não admittre em seu seio o officio do homem que desacredita hoje para se retractar amanhã, e que prosegue incessantemente e sem mais incommodo n'essa carreira de devastação de honras alheias, quando a honra é o patrimonio mais caro e mais respeitavel de cada um.

O ILLUSTRADO sr. A. A. do *Echo* do collega pobre continua a entretêr-se com uma questão já morta, trazendo para a arêna da discussão cousas que não vem a proposito. Este *prefeito* sr. chama-nos agora homens de má fé, e diz que queremos illudir o bom povo de Macau. Descance, prefeitissimo sr. que já lá vae o tempo em que se illudia um povo. Hoje não é facil, porque a época é outra! Entende-nos?... Se, com conhecimentos tão claros e *prefeitos*, nos não entende, então tenha paciencia, porque mais nada lhe diremos, nem mesmo lhe queremos responder ao resto da sua carta rabeçada, como o *prefeito escriptor* declara, com pouco nezo.

JAPÃO.

AS ULTIMAS noticias que nos trazem os jornaes de Katsugawa são de 27 de junho. Continua a gozar-se sociego, porem em paiz tão mysterioso, reina sempre a desconfiança, apesar da diplomacia se apresentar em porteira calmaria. Se o presente é pois de conjuncturas, a geral impressão é sobre que forma se apresentará o futuro. O tempo de o definir não virá talvez muito longo. As tropas europeas recheias de galgas, e os novos navios de guerra dão uma satisfactoria esperanca.

Apresenta-se a ideia de que as forças japonezas cooperarão com as inglezas na abertura das ilhas do mar, sendo repugnante a acção independente adoptada por Chosius, mas esta união não nos parece realisavel, julgámos impossivel que os japonezes se associem aos estrangeiros em fazer a guerra ao sul, e assim a nossos olhos os protestos de amizade e emprego de hostilidades a uma parte do imperio são tudo illusões. O partido feudal será por outros meios mais depressa obrigado a deixar o seu intento se a energia dos estrangeiros não diminuir de força. A historia do Japão é que nos leva a estar sempre receiosos do seu estado politico, embora sejam grandes os nossos desejos que a paz jamais se altere neste paiz, mas para isto se obter, outra vez o dizemos, parece-nos preciso conservarem os europeus a sua posição independente, e em attitude tal que lhes faça perceber bem as intenções. É assim que o futuro será resolvido, e só assim as ilhas do mar poderam abrir-se á navegação.

O principe de Nagato abandonou a sua residencia na costa, e foi estabelecer-se n'uma praça fortificada, longe do mar, e que não é accessivel senão a pequenas lanchas. A nova residencia do senhor feudal rebelde é ainda cercada por montes de tal forma arborizados que constituem uma espessa mata. Esta retirada, pois é de muita consideração, e indica a resistencia do potentado.

A reconstrução do palacio de Taicun em Yedo adianta-se a olhos vistos a ponto que quasi se acha concluida, e o Taicun esperado em Yedo, todos os dias, dizia-se que fora já visto passar n'uma flotilha de sete vapores de guerra japonezes, sahidos de Kioto.

Os representantes estrangeiros, em Katsugawa foram visitados por uma deputação do Gorogio, a qual visitou depois o estabelecimento europeu. O fim da visita não é conhecido, e apenas se fazem sobre ella milhar de conjecturas algumas das quaes não tem fundamento.

Novamente appareciam nas guarzuilhas dos navios de guerra, casos de bexigas malignas.

NOTICIAS DIVERSAS.

Legação portugueza.—Chegou a Macau ás 10 horas da noite do dia 8 do corrente, a bordo do *General* tendo visitado no seu regresso de Tientsin, Tche-fu, Shanghai e Fuchau, passando por Hongkong onde se demorou apenas meia hora.

Promoveons.—Foram por decreto de 30 de abril promovidos a Capitães, o tenente (commandante da Policia) F. J. de S. Alvim, e o tenente do batalhão de Macau, F. X. Collaço; e a tenentes, os alferes do mesmo batalhão J. Manuel Gonsalves, F. Lobato de Faria, e F. A. Ferreira da Silva. Dêmos os parabens a suas senhorias.

Collocação.—Foi collocado no batalhão de Macau o Major V. N. de Mesquita, que ha mais de dez annos commandava com muito zelo e acerto a fortaleza da Taipa. O bom serviço deste official na missão que ultimamente tem desempenhado, e os seus precedentes, justificam a escolha que de S. Sa. se fez para majorar o batalhão. O decreto desta collocação é tambem de 30 d'abril ultimo.

Inquerito.—O resultado do inquerito ás pragas do batalhão sobre o rancho, foi como esperavamos o mais satisfactorio. O batalhão jurou em pe-

so não ter que representar contra o rancho, patentando geral indignação contra a carta calumniosa que appareceu no *Echo do Paes*. Contámos que nunca mais se dêem ouvidos a semelhantes falsidades que são o entretenimento unico d'uma ociosidade, mal intencionada, que tende a fazer da imprensa lodagal.

Indecencia.—Debaixo desta epigrapha, disse-mos já que uma alluvião de *culis* estava convertendo quasi em dois muladares dois sitios proximos ao templo de S. Lourenço; e pedimos a quem compete reprimir similantés abusos, que tomasse para isso as medidas necessarias.

Acrecentamos então que não faziamos commentarios a esta incuria, porque estavamos convictos de que seriamos ouvidos em um pedido, que, tendo por fim a decencia e o decoro publico, ia lembrar á auctoridade o cumprimento de um dever; e hoje ainda continuamos a restringir-nos somente á narração dos factos, porque nos parece que tambem da parte da camara ha boa vontade de fazer acabar com o abuso a que nos referimos, mas que, por não nos haver comprehendido talvez ou por um outro qualquer equivooco, apresenta uma postura municipal que se não pôde cumprir.

Nós tínhamos pedido que se não consentisse que os *culis* fossem ao pé de uma igreja estabelecer o principio de dois muladares, e a camara manda affixar editaes prohibindo que se urine em qualquer sitio publico da cidade, infringindo ao infractor a multa de cinco patacas.

Como quer a camara que se não urine em parte nenhuma publica de uma cidade, que não tem urinos publicos, e que contem cento e tantos mil habitantes? Se quer que a maior parte destes habitantes, que percorrem as ruas em multidões todos os dias, stiam para fóra da cidade ou caminho para o mar todas as vezes que precisarem fazer isso,—ha de permitir que lhe digamos que é menos prudente esse modo de pensar, pois que deve esperar-se grande o numero de infrações a similhante postura, pela difficuldade, senão impossibilidade que ha em se cumprir.

E tanto assim, que qualquer sitio da cidade continúa da mesma forma a servir para tal uso, mesmo porque, sem os urinos publicos, não pôde acontecer outra coisa.

Dadas estas explicações, parece que a camara agora deve comprehender melhor que o que queremos é que se acabe com a indecencia, que continúa cada vez mais repugnante a ser notada pelo publico á entrada da travessa do Padre Narcizo e da do Paiva, na proximidade da igreja de S. Lourenço.

Rogue a camara officialmente ao governo da colonia, para este dar á policia as precisas determinações a tal respeito, ou proceda de outra forma se assim melhor o entender, mas de modo que se possa acabar por uma vez com aquella indecencia.

Manifestação justa.—Os subditos portuguezes residentes em Shanghai desejando manifestar a S. Exa. o Governador, a sua gratidão pelos melhoramentos feitos em Macau, e pelo seu bom governo, promoveram entre si uma subscrição, cujo producto de proximo a 400 patacas é destinado á compra de um rico bastão de prata, que lhe offertam como symbolo do poder que dignamente exerce.

Voltando S. Exa. do norte, uma deputação nomeada pelos subscriptores, fez a S. Exa. este offerecimento lendo um discurso apropriado, ao qual Sua Exa. respondeu agradecendo, com a modestia e affabilidade que o distinguem. A deputação era composta dos srs. Francisco da Silveira, Antonio Homem de Carvalho, e Dionizio de Souza. Consta-nos tambem que foi o sr. Albino da Silveira um dos que mais concorreu para esta tão digna manifestação ao reconhecimento do bom governo do sr. conselheiro Amaral.

Partida.—Sua Exa. o Ministro inglez em Pekim, Mr. F. Bruce, partiu para a Europa no vapor da companhia ingleza que de Hongkong sahi no dia 12 do corrente.

Foi substituido interinamente por Mr. Wade que consta sehar-se já em Pekim na qualidade de encarregado de negocios.

Leis novas.—Aham-se já constituídos em lei, e como tal publicados, os projectos do *Banco nacional ultramarino*, e o que manda applicar nos officios d'artilheria da India e Macau as disposições da carta de lei de 18 de julho de 1859 que deu gratificações aos officios d'artilheria do exercito de Portugal.

Estatistica.—Do *Boletim do Governo* de segunda-feira extrahimos os seguintes dados estatísticos referidos ao segundo trimestre deste anno. *Mortalidade*; 9 homens, 16 mulheres e 5 menores de ambos os sexos. *Casamentos* 12. *Baptismos* 19 rapazes, dos quaes 10 são chinas; 17 raparigas, sendo 5 chinas, e 13 adultos de ambos os sexos, dos quaes 7 são chinas.

Novo consul.—Foi nomeado consul de Sua Magestade Prussiana em Macau, o Sr. H. Ebell,

estimavel cavalheiro residente nesta cidade. Damos os parabens a sua senhoria.

Occurencias policiaes.—Desde 28 de junho até 9 do presente mez houve as seguintes occurencias policiaes:

Foi preso e enviado á procuratura o chineo Gauio-chau, por ser chefe de uma quadrilha de ladrões. Tambem por diferentes roubos, desordens e ferimentos foram presos e enviados á procuratura, mais quatorze chins de ambos os sexos.

No dia 30 de junho ultimo virou-se no rio uma embarcação, que conduzia a seu bordo vinte mulheres chins, e destas só se poderam salvar dezeseite. Em diferentes sitios da cidade appareceram durante o citado periodo seis cadaveres de chinas, que foram sepultados pelos respectivos *cabecas da rua*. Seis cães vadios foram enviados para a Taipá.

Embaixada Japoneza.—As ultimas noticias da Europa dão os embaixadores japonezes em Paris, aproveitando bem o seu tempo, e causando boa impressão. Ou elles, desta vez, foram pelo seu governo bem escolhidos, ou tiveram melhores instruções.

Trajam quiz sempre á europea, usando as suas cabaias, espadas, e exquisitos chapéos só nos actos officiaes. Tem visitado na capital da França tudo que alli ha para se vêr, e nas indagações que fazem mostram que estudam o progresso, para deste estudo tirarem proveito proprio. Ultimamente visitaram Cherbourg sendo acompanhados por distinctos personagens, e artistas. Ahi receberam muitos obsequios, e lhes foi dado pelo perfeito do departamento um lauto jantar. A sobrezeza o perfeito propoz um brinde ao Taicum. O 1.º embaixador agradeceu, e propoz o brinde ao Imperador dos francezes. O 2.º embaixador brindou o exercito e marinha franceza. Agradeceeram o general Mand'huí, e o Almirante Roze. O *Maire* de Cherbourg brindou a final os embaixadores. Tiveram outro jantar, dado pelo ministro dos negocios estrangeiros, ao qual assistiram os ministros da marinha e colonias, Barão Gross, Ministros da Saxonia e Grecia, e muitas outras personagens de primeira ordem.

O ministro Suizo convidou-os a visitarem o seu paiz, e a entrarem em relações commerciaes com o seu governo, proposta que elles de bom grado acceitaram.

Um dos membros desta embaixada morreu em Marsella, os embaixadores, que estavam em Paris, mandaram logo para áquella cidade, as seguintes instruções. Serem cortados os cabellos do finado, e trazidos a Paris; não ser o sahimento acompanhado por padre algum; e que o corpo fosse depositado em um esquite ordinario envolto em panno de linho. Alem disto, mandaram comprar a propriedade d'um terreno, para n'elle erguerem um mausoleu, segundo o modelo que elles deviam fornecer.

Duas cartas.—Em seguida publicamos a carta dirigida por Garibaldi a Victor Hugo, e a resposta deste eminente poeta ao valeroso general italiano.

Prince's Gate, Londres, 22 de abril de 1864.
Querido Victor Hugo: Visitar-vos no desterro, era para mim mais que um desejo, era um dever, porém muitas circumstancias n'o impedem.

Espero acreditéis que, perto ou longe, nunca me separo de vós e da nobre causa que representaes.

Sempre vosso
"G. Garibaldi."

Hautville-House, 24 de abril de 1864.

Querido Garibaldi: Não vos escrevi convidando-vos para virdes visitar-me, por que terieis vindo, e por maior que fosse o meu prazer em apertar a vossa mão de verdadeiro heroe; apesar da satisfação que sentiria recebendo-vos em minha casa, conheço que estaes melhor occupado; estaes nos braços de uma nação, e um homem não tem o direito de separar-vos de um povo.

Guernesey saudá Caprera, e talvez um dia a visite. Entretanto estimemo-nos reciprocamente.

O povo inglez, nesta occasião, apresenta um nobre espectáculo. Ser o hospede da Inglaterra, depois de ser o libertador da Italia, é magnifico e grandioso, porque não se está longe de se seguir o que se applaude. O vosso triumpho em Inglaterra, é uma victoria da liberdade. A velha Europa da santa alliança estremece ao sabel-o, e a razão é porque não va grande distancia das aclamações á emancipação.

Vosso amigo
"Victor Hugo."

Não haja medo.—O *Rotterdamse Courant*, jornal hollandez, dá a seguinte noticia, que um nosso amigo nos enviou traduzida.

Asseguram os mathematicos que no anno de 1865, um cometa se aproximará tanto da terra que até se suppõe que chegará total-a.

Sabe-se porem que o contacto, e ainda mais completo, de um cometa não poria em risco algum o nosso glóbo, pois que a consistencia dos cometas é so-

bre modo ligeira e provavelmente impalpavel mesmo em nossa atmosphera, e apenas produzem elles um clarão semelhante ao que se dá na manipulação do phosphoro.

Em todo o caso, asseguram os mesmos mathematicos, a proximidade do cometa fará completamente cessar a differença do dia e da noite, porque a luz que se espalhará na nossa atmosphera será tão brilhante como a do sol.

E' bem caro!—O bombardeamento de Duppel, não entrando os estragos, mas incluindo o transporte de artilheria e outras despezas accessorias avalia-se em 400,000 libras esterlinas.

Corsarios americanos.—Os tres corsarios *Suater*, *Florida* e *Alabama* tem aprisionado 199 navios! Ao *Alabama* tem pertencido 71 presas!!

Que barulho!—Um viuvo de 70 annos, casou em Lille, França, com uma menina de 17 annos. Elle por paixão, mas como era rico, não se sabe se a menina o fez pela mesma causa. Da intimidade destas familias resultou que um filho do noivo com 40 annos, namorando a mai da noiva, de 35 annos, e viuva ha 10, com ella casasse. D'este enlace resultou ficar o filho, sógro de seu pai, este genro e sógro da mãe de sua mulher, esta, madrastra e enteada do marido de sua mãe e sógra delle. Para augmentar a confusão, se estes dois casaes tiverem filhos que parentescos não vio resultar, santo Deus!

Grande arvore.—Abateu-se na California uma arvore que tinha 90 pés de circumferencia e 325 de altura. Aproveitaram-se della 250,000 pés de madeira.

Calcula-se que a arvore tinha pelos menos de existencia 3:100 annos.

NOTICIAS DO REINO.

Recebemos pela mala noticias que alcançam até 21 de maio ultimo.

Em sessão de 5 de abril começou a camara electiva a constituir-se em sessão secreta afim de discutir alguns tratados. Um foi feito com a Belgica, e com a França para remir os direitos, que actualmente se pagam no rio Escalda; Portugal paga a sua parte n'essa remissão e o Escalda ficará livre para a navegação dos navios portuguezes. O outro tratado ou convenção é um ajuste de extradição de criminosos com a Suecia e Noruega. Ambos ficaram approvados.

Em 2 de maio foi apresentada á camara uma representação dos academicos de Coimbra, em que se queixam de se lhes ter negado perdão d'acto pelo nascimento do herdeiro da coroa; e estarem na posse d'esta lei consuetudinaria desde tempos immemoriaes. O governo a requisição das auctoridades locais, mandou marchar sobre Coimbra força de cavallaria e infantaria.

Os jovens academicos julgando-se offendidos com esta medida foram para o Porto, onde fizeram suas reuniões, em numero de trescentos, continuando porem em Coimbra as aulas como do costume.

É verdade que a briosa mocidade estava no gozo do perdão d'acto por ser este o costume, todas as vezes que nascia um principe real, mas diga-se em verdade, a sciencia não admite perdões, e muitos direitos consuetudinarios há que se baseão em abusos.

Tem continuado a discussão na camara sobre projectos de caminhos de ferro.

O organo do ministerio da guerra tambem tem sido objecto de discussão no parlamento, e ao qual se dá toda a latitude, porque é inoffensiva, e sem resultado.

O deputado Guilherme d'Abreu fallou calorosamente em favor da necessidade de augmentar a alimentação dos nossos soldados, cuja estatistica de mortalidade está apontando a escassa nutrição como uma das poderosas causas do excessivo numero d'obitos.

Em 11 de maio voltou á camara dos deputados, n'uma só sessão, por uma só votação em globo, e com uma simples leitura na mesa do parecer de commissão, o projecto sobre o tabaco com perto de cincoenta artigos, sendo a maior parte d'elles materia nova, que a camara ainda não havia discutido.

A commissão dos socorros para os famintos de Cabo Verde tem colhido importantes donativos, e tem prestado relevantes serviços. Não só os nacionaes, senão tambem os estrangeiros tem vindo associar-se a esta obra de caridade e philanthropia. Os consules portuguezes de todos os paizes hão remettido grossas sommas, segundo a importancia dos districtos, onde exercem auctoridade consular.

Aberta a sessão de 13 de maio propoz o sr. Fontes que se nomeasse uma deputação para acompanhar o prestito funebre que devia seguir os ultimos despojos de José Estevão, que n'aquelle dia crão trasladados do cemiterio dos Prazeres para a estação de Santa Apollonia afim d'irem pelo caminho de ferro para Aveiro, onde seus conterraneos lhe preparavão um jazigo. Continuou-se depois a dis-

cussão sobre o orçamento do ministerio das obras publicas.

Consta que o Banco Ultramarino, ainda em embrião, mas possuindo já em deposito uma avultada somma das prestações dos seus subscriptores, offerecera ao nobre ministro da marinha a tomar o emprestimo de 70:000800 Rs. que o governo pedira ao parlamento para acudir aos infelizes de Cabo Verde, ao juro de cinco por cento ao anno, e com outras vantagens a favor do governo nos meios de realizar o pagamento. Esta proposta na occasião em que o banco d'Inglaterra tem elevado o juro a 9 por cento, e o de França a 8, é na verdade um passo, da parte do banco que justifica já, alguns sacrificios feitos pelos poderes publicos para se levar a realidade este estabelecimento monetario. Folgamos muito com o seu procedimento; e que elle principie a comprehender a sua missão, promovendo tanto quanto lhe for possível os interesses das nossas colonias.

A subscrição aberta no escriptorio do *Journal do Commercio* de Lisboa para os pobres de Cabo Verde sobe a 2058930 Rs.

Em sessão de 14 de maio continuou a discussão sobre o projecto da distribuição do importe predial nos districtos dos Açores e Madeira.

O sr. Biundo Correia demonstrou, que as matrizes estavam confeccionadas tomando por base do rendimento collectavel um preço dos generos, e especialmente da laranja, o mais importante, e valioso producto agrícola das ilhas dos Açores, muito superior ao actual, que é muito menor, do que era ha poucos annos. D'este modo podia a revisão das matrizes, sobre as quaes devia recahir a distribuição, segundo as bases do projecto. Seguiu-se depois a discussão do orçamento do ministerio da justiça, que é o que mais carece d'uma direcção energica e intelligente.

Tornou a renovar-se a proposta da dotação do clero, por parte do sr. deputado Quaresma, ou ao menos de converter em lei provisoria os artigos transitórios do projecto apresentado pelo ministerio. Fallou tambem da necessidade urgente de augmentar os ordenados dos delegados do ministerio publico em Lisboa e Porto. Mas não são os da capital e da segunda cidade do reino, a quem S. Exa. deveria só attendar, mas a muitos outros, que tem ordenados mesquinhos.

Sabhi finalmente a luz a grande obra, que se annunciava até aqui mysteriosamente como um dos mais graes commettimentos do espirito humano, que é a novissima reforma do exercito.

No congresso hespanhol, na sessão do dia 20 de maio, o ministro dos negocios estrangeiros fallou da questão italiana, declarando-se a favor do Papa e da sua independencia o que foi bem accoite. O partido progressista de Hespanha, apesar de afugentado da urna, pelos reaccionarios, apresenta hoje um principio de reorganisação que lhe promete em pouco tempo um futuro de supremacia.

A festa do dia 3 de maio nos campos Elysios, em Madrid, onde 2,500 delegados das commissoes de todo o reino compareceram teve um feliz successo, e é voz publica que jamais aquelle paiz presenciou festa tão esplendida.

As noticias de Roma acerca da saude de sua Santidade são contradictorias. Cartas de 16 de maio dizem que a saude do Papa periga, e acrescentavam que em segredo fora ordenado uma conclave dos cardeais residentes em Roma, para elegerem um successor a Pio 9o. Um telegramma, porem, do dia 18, declara que Sua Santidade acompanharia a procissão do *Corpus christi*.

São grandes e variados os boatos a respeito da visita de Garibaldi a Inglaterra e da sua rapida saída deste paiz. Que iria elle fazer a Londres? foi a vaidade de colher palmas, e de ouvir acclamações? Quiz dar incommodos a Napoleão, mostrando a sua popularidade?

Tudo isto não é natural. A sua visita é um segredo, que os factos poderão mais tarde revelar. Mas o que seria que arrançou tão rapidamente o heroe da Italia aos festejos da Inglaterra?

A sahida repentina de Londres do solitario de Caprera terá talvez brevemente explicação clara. A viagem e retirada do vencedor de Marsalla são sem duvida o prologo d'um novo drama por emquanto em mente.

Na America derrama-se sangue. Algumas batalhas encarniçadas, e uma carnagem propria d'uma guerra de lrrante. São grandes as perdas de ambos os lados, estimase a dos federaes em mais de 40,000 homens entre mortos, feridos e extraviados, incluindo oito generaes, e grande numero de officaes. As vantagens porora estão todas até ás ultimas noticias do lado dos confederados.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. REDACTOR.

Lá volta o homem á imprensa com outro *arroudi*, mas agora vem no *Echo do Povo* debaixo da letra H.

Este Sr. reparou que o Sr. A. F. chorasse com os feios nomes, quando as lagrimas são proprias das almas boas, mas diz que nada sabe do Coffre dos Pobres, e nada diz a este respeito, quando esta é que é a questão, e não as lagrimas ou os risos.

Como, porem, vem com paz de espirito, diga-me Sr. H. porque não indaga o motivo porque se dão quatro patacas por mez a Marcos da Luz?

Ora, sabe que mais, Sr. H. não queira que se lhe applique o que diz Castilho:

"O H é um pateta, Nunce diz palavra certa."

Hoje Sr. Redactor, acabo aqui, sendo,

De V. etc.

L.

Macau, 13 de Julho de 1864.

HONGKONG 11 de Julho de 1864.

Sr. REDACTOR.

Anda por cá grande barulho, não só por ter chegado a *Altona* com os novos medicamentos, como na ultima folha declara o L.º Depositario Geral na China, visto que se fez no *Echo da China* uma declaração d'outro novo depositario geral! De sorte que os novos medicamentos que desde novembro de 1863 se esperam, tem agora dois depositarios geraes—naturalmente um novo, e outro velho. Pessoa fidedigna, me informa que se publicou o diploma da nomeação do novo depositario geral, e que se escondeu a demissão do velho, sendo a causa desta alteração pharmaceutica reconhecer-se que não sabia francez. O Sr. L.º Depositario que chamou ao *Xorape de Hypophosphato de cal* "*Xorape de Hypophosphato de calve!*" tomando *calve* por *causa*. Não heide ser eu que me deixarei mais illudir por estas cantigas, e por isso continuo a advertir o publico que esteja sempre em guarda contra estes annuncijs e depositarios, que a meu vêr são *coques!* e grandes *coques!*

Sou

De V. etc.

PULMÃO DE TUBERCULOS.

ANNUNCIOS.

CORREIO MARITIMO.

A MALA para a Europa e India, por um dos vapores da Companhia Peninsular e Oriental, fechar-se-ha n'esta administração na *Quarta-feira* 27 do corrente, ás 10 horas da manhã.

JOSÉ DA SILVA, Administrador Interino.

Correio Maritimo, Macau 13 de Julho de 1864.

O Sr. N. G. PETER é o meu Socio desta data em diante, e continuará a assignar o meu nome por procuração.

J. DES AMORIE VANDER HOEVEN. Macao 1.º de Julho de 1864.

QUEM achasse um Annel de Diamante, que uma pessoa perden na sua visita á Gruta de Camões, e o quizesse entregar ao abaixo assignado, receberia de recompensa \$20.

J. DES AMORIE VANDER HOEVEN. Macau, 18 de junho de 1864.

PARA VENDA.

VINHO Xerez de superior qualidade de Cadiz em quartollas.

Do. engarrafado em caixas d'uma duzia.

Do. amontillado do. do.

Do. e Porto em do. de 3 duzias.

Clarete superior em caixas d'uma duzia.

Brandy do. do. do.

Cerveja e Porter engarrafado em barricas de 4 duzias.

Dirija-se a

FRANCISCO MARÇAL. No. 33. Ponta da Rede.

Macao 21 d'Abril de 1864.

O ABAIXO ASSIGNADO annuncia ao publico que, tendo dado maior desenvolvimento ás suas Officinas, acha-se agora ainda mais habilitado para se encarregar de todo o genero de trabalhos typographicos, executados com presteza e nitidez, por preços muito rasoveis.

J. DA SILVA.

ESTADO DO MERCADO.

CHA.—O Tyshans de melhor qualidade é offerecido a 21 e 26 taels.

ALGODÃO.—Chegou algum de Cumchook que foi vendido a \$398.—Espera-se mais.

CANELLA.—Tem chegado alguns lotes, e pedem a \$15.30. Apesar de estar mais barata que a semana passada não tem havido vendas, pois faz mais conta comprar em Cantão onde existem 4,000 picos e vendem a \$15 o pico.

OLEO DE CANELLA.—Vale \$217.50. Ha pouco, FLOR DE CANELLA.—Vale \$56; falta.

ESTRELLA DE ANIZ.—Ha 250 picos: pedem a \$18.50.

OLEO DE ANIZ.—Ha 100 picos pedem a \$150.

RAIZ DE GALLANGAL.—Ha 7,000 picos—vale \$2.

GALUA.—Ha pouca, e pedem a \$13.

ASSUFOAR.—Branco: foi vendido do no. 2 a \$7.20. Ha 2,000 picos. Trigueiro pedem a \$5; existindo 1,400 picos.

SAPENAS.—Venderam-se a \$15.40 cada pico.

PIEMTA PRETA.—Quasi toda a que havia no mercado ficou vendida a \$6.90 e 7, para o norte da china.

ARÉCCA.—Vendeu-se a \$2.80 e 3.40.

ARROZ.—O bom tempo fez que os especuladores desanimassem, e os preços tem declinado. Os actuaes são. Bengala \$2.60 e 2.70. Manila \$2.40 e 2.50. Saigon \$2.30 e 2.40; Siam \$2.25 e 2.50. As vendas tem sido poucas, ainda que foram para a costa de oeste 29,000 picos.

OPIO.—Patna a \$505. Benares a \$482.

MOVIMENTO DO PORTO.

Desde 30 de Junho a 7 de Julho.

ENTRADAS.

Julho 8—Vapor, inglez *Gerard*—Capitão, W. Quirk—500 toneladas—de Tien-tsin, com escala por Shanghai, e Fuchau. Conduzido Sua Exa. o Governador e pessoas do seu seguito.

" 11—Galera ingleza *Banion*—Capitão, Masters—760 toneladas—de Vampoi, com chá.

SARIDAS.

Julho 7—Barca escuna prussiana *Der Fuels*—Capitão, A. Fuels—380 toneladas—para Manila, em lastro.

" 8—Brigue hamburguez *Suyers*—Capitão, H. van Appen—208 toneladas—para Vampoi, em lastro.

" 9—Galera ingleza *Queen of India*—Capitão, H. B. Thomson—657 toneladas—para Singapura, com sombreros e pivetes.

" 9—Vapor inglez *Gerard*—Capitão, W. Quirk—500 toneladas—para Hongkong, em lastro.

" 12—Galera ingleza *Margaret Mitchell*—Capitão, S. C. Gibson—894 toneladas—para Batavia, com medicamentos chinas.

" 12—Brigue sueco *Monitor*—Capitão, A. W. Styenberg—268 toneladas—para Bangkok, em lastro.

NAVIOS MERCANTES SURTOS EM MACAU EM 14 DE JULHO.

Table with columns: ENTRADA, APARELHO, NAÇÃO, NOME, CAPITÃO, TON., PROCEDENCIA, COSSIGNATARIO, ANCORADÔRO, DESTINO, OBSERVAÇÕES. Lists ship arrivals and departures for July 14, 1864.